



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

Terça-feira • 31 de Janeiro de 2023 • Ano X • Nº 2793

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Av Clériston Andrade, 815 Ibipitanga - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEUZMDMXMDY2MTGYMZLDMK

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 012, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Licença Prêmio e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto o disposto no artigo 106, da Lei Municipal nº 17/2001, de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado pela servidora junto a Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses a servidora relacionada abaixo.

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	A PARTIR DO DIA
Maria Carmem Souza Rodrigues	Auxiliar de Serviços Gerais	01/03/2002 a 01/03/2007	20/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 31 de janeiro de 2023.

MARCIO PORCÍNIO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcínio Alves
Sec. Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



PORTARIA Nº 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre Afastamento de servidor, e dá outras providências”.

A Prefeitura Municipal de Ibipitanga, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ibipitanga e pela Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001,

Considerando o quanto disposto no artigo 128, da Lei Municipal nº 17/2001 de 23 de outubro de 2001;

Considerando o requerimento protocolado junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, afastamento das atividades ao servidor abaixo descrito:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	A PARTIR DO DIA
Edio José da Silva	Pedreiro	01/02/2023

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Ibipitanga, 31 de janeiro de 2023.

MARCIO PORCINIO ALVES
Secretário Municipal de Administração

Marcio Porcinio Alves
Municipal de Administração
CPF: 008.654.545-07
Decreto nº 012/2023